



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA – PUBLICADO EM 08 DE JUNHO DE 2015.

EDIÇÃO SEMANAL I - JUNHO DE 2015

LEIS

LEI N.º 3.704, DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

Altera redação do art. 1.º da Lei Nº 3.482, de 25 de setembro de 2014, e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Nº 3.482, de 25 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a reversão de propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 26.232, do 2.º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com área construída de 412,08m², prédio da Casa da Cultura Padre Bernardo Junkes, antiga Igreja Matriz da São Donato “velha”, conforme averbação AV-2/26.232, à Mitra Metropolitana de Florianópolis, inscrita no CNPJ 83.932.343/0001-11.” (NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 1.º de junho de 2015.

LEI N.º 3.705, DE 1.º DE JUNHO DE 2015.

Autoriza isenção de tributos municipais à empresa NTS Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA e dá outras providências.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção dos tributos municipais à empresa NTS Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA, inscrita no CNPJ 06.158.733/0001-35, por 02 anos, conforme decisão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 1.º de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrada na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 1.º de junho de 2015.

DECRETOS

DECRETO N.º 076/2015, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Regulamenta a tramitação de pedidos de licença para tratamento de saúde prevista na Seção XII da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999 e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1.º Os pedidos de licença para tratamento de saúde, prevista na Seção XII da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, deverão obedecer o disposto neste decreto para que tenham eficácia quanto à sua validade.

Art. 2.º Todo atestado médico deverá ser entregue cópia ao chefe imediato e apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, pelo servidor ou familiar, no prazo de 2 dias úteis de sua emissão.

Art. 3.º Quando necessária a avaliação do Médico do Trabalho ou da Junta Médica Oficial, o Departamento de Recursos Humanos emitirá guia de encaminhamento ao médico do trabalho, que deverá ser apresentado no Departamento Médico do Trabalhador, nos dias de atendimento pré-estabelecido pela Administração.

Parágrafo único. O auxiliar do médico do trabalho encaminhará para o atendimento do médico ou do médico e da junta médica.

Art. 4.º Os atestados médicos abonados pelo médico do trabalho ou os laudos da Junta Médica serão entregues ao auxiliar do médico do trabalho que fará o registro e encaminhará diariamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5.º Os encaminhamentos de auxílio-doença ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – serão retirados no local de atendimento do

médico do trabalho, no dia estipulado pelo auxiliar do médico.

Parágrafo único. Preferencialmente o auxiliar do médico fará o agendamento junto ao INSS, utilizando-se do canal de agendamento 135, ou outro que o substituir, e em caso de impedimento, caberá ao servidor realizar o devido encaminhamento.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 2 de junho de 2015.

DECRETO N.º 077/2015, DE 2 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a Convocação para VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Içara e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1.º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de julho de 2015, das 08:00h às 18:00h, em Içara, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º O tema central da VI Conferência será “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do povo brasileiro”.

Art. 3.º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual deste, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4.º O Secretário Municipal de Saúde expedirá mediante portaria o Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5.º A Comissão organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte estrutura:

I – Coordenador (a) geral, em sua ausência representada pelo Secretário (a) Geral;
 II – Secretário (a) geral e Secretário (a) adjunto;
 III – Relator (a) geral e Relator (a) adjunto;
 IV – Coordenador (a) de comunicação e informação;
 V – Coordenador (a) de articulação e mobilização;
 VI – Coordenador (a) de infra-estrutura.

Art. 6.º As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 7.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração de Içara em 2 de junho de 2015.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1.002/15, DE 29 DE MAIO DE 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e de conformidade com a Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Joaquim José Monteiro Junior, brasileiro, solteiro, nascido 26 de outubro de 1989, portador do CPF 076.904.459-00, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 1.º de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de maio de 2015.

SANDRO GIASSI SERAFIM
Prefeito em exercício

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 29 de maio de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.003/15, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 186 da

Lei Complementar nº 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/717/15, de 30 de março de 2015, por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 01 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.004/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 177 da Lei Complementar nº 03/99, de 29 de janeiro de 2009,

Considerando os artigos 150 e 151 da Lei Complementar 003/99;

Considerando que é dever do Chefe do Poder Executivo, promover a apuração imediata de negligência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar a denúncias, contra a servidora Zélia de Stefani, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2.º Fica a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos através de todos os meios possíveis e autorizados pela legislação em vigor.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no art. 186, da Lei Complementar nº 03/99, atendidas as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando a servidora de tudo, desde o início, e esta, querendo poderá apresentar sua defesa, e deverá ser informada que poderá se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.005/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 106, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor Luiz Fernando Vaz, brasileiro, casado, nascido em 10 de dezembro de 1958, portador do CPF Nº 284.946.520-87, ocupante do cargo de Médico, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2006 a 30 de outubro de 2012, por 60 dias, a contar de 01 de março de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.006/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença à servidora gestante Sra. Kamile Zanini Bonaza, brasileira, casada, nascida em 20 de agosto de 1984, portadora do CPF nº 044.981.849-71, ocupante do cargo de Médica pediatra, a contar de 22 de abril de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.007/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Marcus Vinicius Mendes de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido em 25 de junho de 1988, portador do CPF Nº 070.613.059-67, ocupante do cargo de Dentista, com carga horária de 20 horas/semanais, no Programa Estratégia da Saúde da Família, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.008/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 116, de 18 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar carga horária da Sra. Milliane Elisa Rossafa, brasileira, solteira, nascida em 03 de setembro de 1985, portadora do CPF Nº 350.383.728-05, ocupante do cargo de Médica Psiquiatra, com a carga horária de 10 (dez) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.009/15, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 2 anos a Licença Para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria Nº GP/328/13 de 17 de junho de 2013, ao Sr. Marcelo Rossi de Jesus, servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 17 de junho de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 02 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.010/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para Sandra Elias Josefino, nascida em 06 de dezembro de 1975, portadora do CPF Nº 020.627.029-14, ocupante do cargo de Professor Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Geovania Borges, a contar de 29 de maio de 2015.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de junho de 2015.

PORTARIA Nº GP/1.011/15, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular Portaria GP/889/15, de 12 de maio de 2015, que retificou o art. 1º da portaria GP/840/2015 que Instaurou processo administrativo para apurar a responsabilidade de

Neri Fortunato Borges em acidente de trânsito em veículo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 03 de junho de 2015.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

TIAGO FOGAÇA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicada e registrada a presente portaria nesta Secretaria de Administração em 03 de junho de 2015.

CONTRATOS**PMI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/PMI/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 042/PMI/2015

OBJETO: Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 128.170,72 (Cento e vinte e oito mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/PMI/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro, mobiliário e materiais esportivos para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA. (Itens 3, 4, 5, 6, 7, 15, 16, 26, 29, 31, 44, 45, 47, 50, 51, 53 e 56)

CONTRATADA: ANCS DISTRIBUIDORA E ATACADO LTDA – EPP

VALOR: R\$ 29.602,72 (Vinte e nove mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 29 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/PMI/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro, mobiliário e materiais esportivos para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme **Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA**, (Itens 8, 9, 11, 12, 13 e 14)
CONTRATADA: ATEKY INFORMATICA EIRELI EPP
VALOR: R\$ 5.168,04 (Cinco mil cento e sessenta e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/PMI/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro, mobiliário e materiais esportivos para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme **Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA**. (Itens 58, 63, 64 e 65)
CONTRATADA: JM ESPORTES LTDA ME
VALOR: R\$ 795,20 (Setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/PMI/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro, mobiliário e materiais esportivos para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme **Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA**. (Itens 24, 25, 33, 34, 35, 43, 46, 48, 49, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 61 e 62)
CONTRATADA: L. MOHR LTDA EPP
VALOR: R\$ 46.527,36 (Quarenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/PMI/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/PMI/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para o Cine Teatro, mobiliário para a Biblioteca e Tele Centro, mobiliário e materiais esportivos para o CRAS da Praça dos Esportes e da Cultura no bairro Vila Nova em Içara, conforme **Termo de Compromisso nº 0363518-14/2011/Ministério da Cultura/CAIXA**. (Itens 1, 2, 32, 37 e 42)
CONTRATADA: ORLEANS INFORMÁTICA EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 5.331,40 (Cinco mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: Até 31/12/2015

Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

FASSEPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº.
001/FASSEPI/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FASSEPI/2015
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 7.260,00 (Sete mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016
Içara-SC, 28 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

FIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/FIA/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/FIA/2015**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 7.440,00 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016
Içara-SC, 28 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

FMAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/FMAS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FMAS/2015**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016
Içara-SC, 28 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/FMAS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/FMAS/2015**

OBJETO: Aquisição de 900 Cestas de Gêneros Alimentícios, para atender demanda do Departamento de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara.

CONTRATADA: COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 50.067,00 (Cinquenta mil e sessenta e sete reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2015
Içara-SC, 29 de maio de 2015.
Sandro Giassi Serafin
Prefeito Municipal em Exercício

FME**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/FME/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FME/2015**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

FMHP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/FMHP/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMHP/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/FMS/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/FMS/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

FUNDAI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/FUNDAI/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/FUNDAI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

FUNDER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/FUNDER/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDER/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

FUNREBOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/FUNREBOM/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/FUNREBOM/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

SAMAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/SAMAE/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/SAMAE/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários

previstas no Edital, em favor da CONTRATANTE.

Bem como, farão parte do objeto a prestação dos seguintes serviços correlatos:

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de migração dos dados existentes para funcionamento nos novos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de implantação, configuração e parametrização de acordo com procedimentos da CONTRATANTE;

Treinamento inicial e acompanhamento para os servidores responsáveis pela operacionalização dos aplicativos;

Suporte Técnico, após implantação dos aplicativos, quando solicitado;

Serviços de manutenção legal e corretiva dos aplicativos implantados;

Treinamento reforço para aplicativos implantados, quando solicitado.

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA

VALOR: R\$ 21.240,00 (Vinte e um mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: Até 28/05/2016

Içara-SC, 28 de maio de 2015.

Sandro Giassi Serafin

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 185/PMI/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 105/PMI/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** do referido contrato, objeto do processo Licitatório **Dispensa de Licitação Nº. 105/PMI/2014** – Homologado em 11/09/2014, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, com efeitos financeiros a partir de **01/06/2015**.

CONTRATADA: VALMIR MANGILI

VALOR: R\$ 6.839,76 (Seis mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

Içara-SC, 01 de junho de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal